



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.416 / 2021

Nº de Folhas 01

Total de Folhas 06

Aline
Responsável

LEI Nº 3.416 DE 12 JULHO DE 2021

Ementa: Dá denominação a antiga Rua 20 da etapa II do bairro Loteamento Recife - Rua **Lucineide de Oliveira Gomes**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada **na etapa II do bairro Loteamento Recife** conhecida como Rua 20, com início na Rua 24 e término na Avenida 2, passará a ter a seguinte denominação – **Rua Lucineide de Oliveira Gomes**.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Aero Cruz e Ronaldo Silva

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.416 / 2021

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 06

Alme
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.511/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Dá denominação a antiga Rua 20 da etapa II do bairro Loteamento Recife - **Rua Lucineide de Oliveira Gomes**”. **Tombada sob nº 3.416**, de 12 de julho de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.416 / 2021

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 06

Aline
Responsável

PROJETO DE LEI Nº. 0110/ 2021 – REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dá denominação a antiga Rua 20 da etapa II do bairro Loteamento Recife - Rua *Lucineide de Oliveira Gomes*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública localizada na etapa II do bairro Loteamento Recife conhecida como Rua 20, com início na Rua 24 e término na Avenida 2, passará a ter a seguinte denominação – **Rua Lucineide de Oliveira Gomes**.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Aero Cruz e Ronaldo Silva

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
2º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Vice-Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
 Votação: 19 x 0
 Data: 22/06/2021
 Aerolande Amós da Cruz
 Presidente

GABINETE DO VEREADOR RONALDO SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 0110/ 2021 – 08/06/2021

Autores: Aero Cruz e Ronaldo Silva

APROVADO
 Votação: 19 x 0
 Data: 22/06/2021
 Aerolande Amós da Cruz
 Presidente

EMENTA: Dá denominação a antiga Rua 20 do bairro Loteamento Recife 2 - Rua *Lucineide de Oliveira Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública localizada no bairro Loteamento Recife 2 conhecida como Rua 20 com início na Rua 24 e término na Avenida 2, passará a ser denominada de Rua Lucineide de Oliveira Gomes.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
 Lei nº 3.416 / 2021
 Nº de Folhas 04
 Total de Folhas 06
 Alime
 Responsável

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O projeto de lei que apresentamos tem por objetivo homenagear uma pessoa que muito querida - Lucineide de Oliveira Gomes, nascida em Petrolina em 13/03/1969 filha de Luiz Gomes e Dilza de Oliveira Gomes e moradora por muitos anos do bairro Maria Auxiliadora.

Professora de formação, trabalhou por muitos anos no setor privado com vendas e como supervisora de vendas no SAF, fazendo a diferença no acolhimento das pessoas que perdiam seus entes queridos.

Faleceu dia 19/05/2021, deixando dois filhos.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores o acolhimento deste projeto de lei de denominação de via pública.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021.

Vereadores:

Aero Cruz
 tmsv

Ronaldo Silva

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3416 / 2021

Nº de Folhas 05

Total de Folhas 06

Aline
Responsável

PARECER

PROJETO DE LEI 110/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A ANTIGA RUA 20 DO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE 2 - RUA LUCINEIDE DE OLIVEIRA GOMES.

AUTORES: AEROLANDE CRUZ E RONALDO SILVA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual dá denominação a antiga Rua 20 do bairro Loteamento Recife 2 - Rua Lucineide de Oliveira Gomes, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

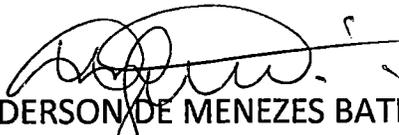
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 110/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A ANTIGA RUA 20 DO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE 2 - RUA LUCINEIDE DE OLIVEIRA GOMES.

AUTORES: AEROLANDE CRUZ E RONALDO SILVA

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.416 / 1.2021

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 06

Aline

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Legislativo, o qual tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, que era funcionária do SAF, em que desenvolvia um lindo trabalho na área social, atendendo as pessoas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2021.

VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO

acs